DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2015.11.05 16:22:13 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.771/15 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.03.2012 à 28.03.2013

NILTON JOSE MARCONATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: LTAJ5ENX

PORTARIA Nº 6772/15 de 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 2730/09 DE 01/12/2009."

EDIMAR DONIZETE ISEPNA, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria 2730/09 de 01/12/2009, passando a constar a seguinte redação:

"Fica readaptado nos termos do artigo 57 e ss. da Lei Municipal 728/05 de 17/11/2005, o servidor público Sr. Jorge Pedro Fávero. RG nº 8.454.747 SSP/SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, titular do cargo de Agente de Leitura de Hidrômetros, referência 07, conforme portaria de nomeação nº 1803/07 de 02/07/2007, devendo exercer as funções de Inspetor de Aluno, junto a Rede Pública Municipal de Ensino de Paraíso"

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: KOGGOJNG

PORTARIA Nº. 6.773/15 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 23.10.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) ILSON DE JESUS BOTOS, a qual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

exerce a função de DENTISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE OUTUBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: MK5PEH/G

PORTARIA Nº. 6.778/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a contar 09.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 09.01.2012 à 09.01.2013

TATIANE CRISTINA BRAZ

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: KOFLRHZG

PORTARIA Nº. 6.779/15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.02.2014 à 16.02.2015

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: DLGK5G+D

PORTARIA Nº. 6.780/15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento;

exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 30 dias a partir do dia 21.10.2015, o(a) servidor (a) Sr.(a) GERSON GALDINO GOMES, a qual exerce a função de BRAÇAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE OUTUBRO DE 2015

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: GIVLQUHF

PORTARIA Nº. 6.781/15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a contar 04.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2014 à 01.03.2015

HELIO CARLOS MANCINI DE CASTRO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: PRDFQKPH

PORTARIA Nº. 6.782/15 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2014 à 12.09.2015

MARIA DE FATIMA RAIMUNDO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: 9QZO/0WO

PORTARIA Nº. 6.783/15 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a contar 03.11.2015, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 12.09.2013 à 12.09.2014

TEREZINHA DE OLIVEIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Edimar Donizete Isepan

Prefeito Municipal

Código Localizador: CZN6MGSZ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Predial	239.708,31	1.926,87	241.635,18
1112.02.02.00	Imposto Territorial Urbano	150.011,69	1.142,18	151.153,87
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	169.574,08	19.266,42	188.840,50
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	302,43	17,40	319,83
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	52.205,69	1.700.167,36	1.752.373,05
1113.05.00.00	ISS	443.739,90	69.235,56	512.975,46
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	8.105,06	1.137,61	9.242,67
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	705,60	100,80	806,40
1121.32.00.01	TAXA HABITE-SE	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.02	TAXA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.03	TAXA ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Comercio Eventual Ambulante	150,00	0,00	150,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	35.929,65	341,68	36.271,33
1122.99.00.01	TAXAS PATRULHA AGRICOLA	5.814,00	985,00	6.799,00
1122.99.00.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	4.592,56	788,00	5.380,56
1122.99.00.03	TAXAS -CANCELAMENTO DE INSCR.MUNICIPAL	50,40	16,80	67,20
1122.99.00.04	SEGUNDA VIA TRIBUTOS	1.453,42	189,71	1.643,13
1122.99.00.05	ALTERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA	28,00	0,00	28,00
1122.99.01.00	Expediente e Emolumentos	101.669,31	6.022,41	107.691,72
1122.99.02.00	Pavimentação	669,60	0,00	669,60
1122.99.03.00	Guias, sargetas e passeios	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.214.709,70	1.801.337,80	3.016.047,50
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	4.657.099,64	489.335,57	5.146.435,21
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	157.622,78	2.714,39	160.337,17
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	22.092,40	2.761,55	24.853,95
	Sub Total	4.836.814,82	494.811,51	5.331.626,33
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.416.062,52	549.179,74	4.965.242,26
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	772.330,79	65.234,42	837.565,21
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	35.705,77	4.454,63	40.160,40
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	1.908,55	0,00	1.908,55
	Sub Total	5.226.007,63	618.868,79	5.844.876,42
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.01	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	710,73	19,28	730,01
1911.38.00.02	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	0,00	0,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	665,76	38,89	704,65
1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	1.710,09	173,23	1.883,32
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - IPTU	18.396,47	3.190,31	21.586,78
1913.11.00.01	MULTAS JUR.MORA DíVIDA ATIVA - ITU	9.285,98	242,65	9.528,63
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Rua Do Café - 649
45127248/0001-56 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA - ISS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.772,43	1.207,33	11.979,76
1913.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíV. ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	18.461,08	2.168,85	20.629,93
	Sub Total	60.002,54	7.040,54	67.043,08
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	27.444,69	2.587,43	30.032,12
1931.11.00.01	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITU	23.858,96	1.483,33	25.342,29
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	21.152,88	1.799,22	22.952,10
1931.99.01.01	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	72.456,53	5.869,98	78.326,51
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-1.996.428,51	-222.729,54	-2.219.158,05
	Sub Total	-1.996.428,51	-222.729,54	-2.219.158,05
	Total	9.413.562,71	2.705.199,08	12.118.761,79

Paraíso, 30 de setembro de 2015

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
PREFEITO MUNICIPAL

GISELI BANDEIRA MARCONATO
CONTADOR

TESOUREIRO

Código Localizador: UIBFM+BR